

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO.****INTERESSADO: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017.****PROCESSO: 201600010000164****HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM - JARAGUÁ/GOIÁS**

Trata-se de pedido de esclarecimento/impugnação apresentado pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº09.652.823/0001-76, em relação ao Chamamento Público nº 01/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM, localizado na cidade de Jaraguá-GO, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, para um período de 36 (trinta e seis) meses.

Em resumo, o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS pede esclarecimentos acerca de informações referente a estrutura física e de equipamentos da Unidade Hospitalar, bem como os custeios para atendimentos de urgência e as metas definidas para atendimentos ambulatoriais

É o sucinto relatório. Passa-se à análise.

Preliminarmente, nota-se que foi observado o requisito inicial de tempestividade de apresentação do pedido de esclarecimento/impugnação, bem como a validade de representação processual da instituição interessada.

Na primeira versão do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, as metas foram digitadas erroneamente. As metas atuais foram alteradas de acordo com série histórica e capacidade instalada da Unidade Hospitalar. Após o 2º de Contrato de Gestão, as metas serão revistas, e se houver necessidade de alteração as mesmas serão repactuadas por meio de Termo Aditivo.

As consultas ambulatoriais serão por meio da Central de Regulação Estadual e demanda espontânea (livre demanda).

A Unidade precisa ser reestruturada, a sala de reanimação deve ser adequada para 2 leitos, falta equipamentos como: respirador, aspirador, oxímetros e outros equipamentos necessários, bem como realizar manutenção dos já existentes, falta adequar a sala de RX, telar todas as janelas das enfermarias e sala de procedimentos, readequar a sala de Recuperação Anestésica-RPA e outras inconformidades presentes. Essas respostas se encontram nos primeiros questionamentos realizados.

As adequações à sala de Raio X poderão ser constatadas em visita técnica agendada na Unidade.

As informações sobre os equipamentos hospitalares, bem como marca, modelo e vida útil poderão ser esclarecidas em visita técnica na Unidade objeto do chamamento público.

A Proposta Técnica apresentada pela Organização Social deverá seguir a matriz de avaliação que consta nos Anexos V e VI do Edital.

Boa parte dos servidores lotados na Unidade são servidores públicos municipais e na necessidade de devolução, os mesmos poderão ficar à disposição da Secretaria Municipal de saúde.

Na Unidade não existe Neonatologia, porém existe espaço físico para implantação da mesma. As informações sobre os equipamentos hospitalares, bem como marca, modelo e vida útil poderão ser esclarecidas em visita técnica na Unidade objeto do certame.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Diante de tudo que foi exposto, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde – CICGSS/SESGO, **CONHECE** o presente pedido de esclarecimento apresentado pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, e apresenta as devidas informações referente ao Chamamento Público nº 01/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão no Hospital Estadual Sandino de Amorim – Jaraguá/Goiás.

**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC/SGPF/SES-GO**, em Goiânia-GO, aos cinco dias do mês de junho de 2017.

Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde  
Portaria nº 316/2017 – GAB/SESGO

Thiago Angelino Martins da Silva

Ana Beatriz Ramos

Genésio Pereira dos Santos Neto

Gracinete Costa Ferreira Albuquerque